



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º 132/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n.º 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
JÉSSYCA OLIVEIRA DA SILVA	115.882.344-44

Art. 2º - A presente nomeação, far-se-á em caráter precário, em razão da pandemia pelo *coronavirus disease* (COVID-19) e *Sub judice* devendo os nomeados realizarem os exames médicos por meio do competente profissional da medicina do trabalho, a ser fornecido pelo Município de Teotônio Vilela e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO, sob pena de não efetivação em cargo público.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 12 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 132/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n.º 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
JÉSSYCA OLIVEIRA DA SILVA	115.882.344-44

Art. 2º - A presente nomeação, far-se-á em caráter precário, em razão da pandemia pelo *coronavirus disease* (COVID-19) e *Sub judice* devendo os nomeados realizarem os exames médicos por meio do competente profissional da medicina do trabalho, a ser fornecido pelo Município de Teotônio Vilela e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO, sob pena de não efetivação em cargo público.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 12 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário De Administração, Gestão E Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:489C0D98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/08/2020. Edição 1351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>